MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 31 - MP/PI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, em atenção a decisões judiciais, torna públicos os seguintes resultados e convocação dos candidatos *sub judice* de que trata o Edital nº 27 – MP/PI, de 13 de setembro de 2019:

- a) o resultado final na inscrição definitiva;
- b) o resultado final na sindicância de vida pregressa;
- c) o resultado final nos exames de higidez física e mental;
- d) o resultado final no procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam negros;
- e) a convocação para a prova oral.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001518, Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo.

1.1.1 Relação final dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002021, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10001713, Fabiano Rodrigues de Sousa.

2 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

2.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001518, Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo.

2.1.1 Relação final dos **candidatos** *sub judice* **que se autodeclararam negros** considerados indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002021, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10003398, Davi Saraiva Noronha / 10001713, Fabiano Rodrigues de Sousa.

3 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL

3.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001518, Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo.

3.1.1 Relação final dos **candidatos** *sub judice* **que se autodeclararam negros** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002021, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10003398, Davi Saraiva Noronha / 10001713, Fabiano Rodrigues de Sousa.

4 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002021, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10003398, Davi Saraiva Noronha / 10001713, Fabiano Rodrigues de Sousa.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

5.1 Convocação para a prova oral dos **candidatos** *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001518, Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo.

5.1.1 Convocação para a prova oral dos **candidatos sub judice negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10002021, Aristoteles Duarte Ribeiro.

6 DA PROVA ORAL

- 6.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2019, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 MP/PI, de 31 de outubro de 2018, e suas alterações, e neste edital.
- 6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor, a partir do dia **27 de novembro de 2019**, para verificar o horário e o local de realização da sua prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 6.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público
- 6.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem **8.1** do Edital n^{o} 1 MP/PI, de 31 de outubro de 2018, e suas alterações.
- 6.3.1 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas em pontos, conforme especificado a seguir:
- a) ponto I Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Coletivo e Direito Constitucional;
- b) ponto II Direito Processual Penal, Noções Gerais de Direito e Formação Humanística, Direito Administrativo e Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos);
- c) ponto III Direito Ambiental, Direito Processual Civil, Direito Processual Coletivo e Direito Financeiro;
- d) ponto IV Direito Processual Penal, Direito Tributário, Direito da Infância e Juventude e Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos);
- e) ponto V Direito Penal, Direito do Consumidor, Direito Processual Coletivo e Legislação do Ministério Público;
- f) ponto VI Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos).
- 6.4 Na prova oral, serão avaliados, em cada disciplina, os seguintes quesitos: o domínio do conhecimento jurídico, cuja pontuação máxima limita-se a **7,00 pontos**; a articulação do raciocínio, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**; a capacidade de argumentação, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**, e o uso correto do vernáculo, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**.
- 6.4.1 Cada um dos membros da banca examinadora arguirá e avaliará o candidato a respeito de duas disciplinas.
- 6.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.
- 6.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos** na prova oral ou que não comparecer à prova.

- 6.7 A prova oral terá a duração de **até 20 minutos** por candidato, tempo em que o candidato deverá ler, em voz alta, as questões que lhe forem entregues por escrito e respondê-las, bem como responder as arguições da banca examinadora.
- 6.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 6.8.1 O candidato sorteará, na sala de espera, o ponto (conjuntos de disciplinas listadas no subitem 6.3.1 deste edital) a respeito do qual será arguido.
- 6.8.1.1 O sorteio a que se refere o subitem anterior será realizado de forma que a quantidade de candidatos que serão arguidos em cada um dos pontos seja equilibrada.
- 6.8.2 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio que será realizado, às 7 horas e 30 minutos.
- 6.8.3 A abertura dos malotes contendo as questões que serão aplicadas em cada turno de realização da prova oral será realizada às 7 horas e 10 minutos em salas de espera, na presença de candidatos convocados para o turno matutino e de pelo menos um membro da banca de arguição e avaliação, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.
- 6.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.
- 6.10 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 6.1 deste edital e na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

7 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

- 7.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 7.2 a 7.12 deste edital.
- 7.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor no dia **20 de novembro de 2019**.
- 7.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.
- 7.4 Em hipótese alguma, será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.
- 7.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.
- 7.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.
- 7.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para o início da prova.
- 7.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público na sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.
- 7.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.
- 7.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.
- 7.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.
- 7.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento

eletrônico relacionado no subitem 8.5 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

- 7.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.
- 7.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

- 8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.
- 8.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.
- 8.3 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.
- 8.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). e) armas.
- 8.6 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.5 deste edital.
- 8.7 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.
- 8.8 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e de traje social discreto para as mulheres.
- 8.9 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.
- 8.9.1 O Cebraspe poderá disponibilizar acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.
- 8.9.2 É proibido ao candidato realizar download da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.
- 8.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

8.11 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As respostas aos recursos contra os resultados provisórios na inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa, nos exames de higidez física e mental, na avaliação biopsicossocial e no procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável **18 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor.
- 9.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.
- 9.2 O edital de resultado provisório na prova oral dos candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor, na data provável de **4 de dezembro de 2019**.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí